

Ministério da Educação. Governo Federal. Ordem e Progresso”.

Observo, por fim, constar na referida peça menção ao Governo Federal, devendo ser esta adequada para atender ao comando do art. 37, §1º, da Constituição da República[1]. Precedente: Pet nº 808-11/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 17/7/2014.

Ante o exposto, defiro o pedido de veiculação de publicidade institucional, com a ressalva de que não deve haver referência ao Governo Federal, nos termos do art. 37, §1o, da Constituição da República.

Publique-se com urgência.

Brasília, 10 de julho de 2018.

Ministra ROSA WEBER

Presidente em exercício (art. 17 do RITSE)

[1] CRFB/1988. Art. 37. [...]

§1º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 596 de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar WESLEY DE MELO PEREIRA SENA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 16 a 19.7.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **10/07/2018, às 16:21**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0793416&crc=E0A9A65E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0793416** e o código CRC **E0A9A65E**.